

MATRÍCULA 27.725

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ		MATRÍCULA 27.725	
Rua Floriano Peixoto, 1208 -- Fone: 231-7059		REGISTRO GERAL	DATA 13.06.83
OSMIRA EDUARDO DE CASTRO - Oficial Privativo		RUBRICA	FOLHAS 001

IMÓVEL: Uma casa residencial, situada nesta Capital, à Rua 26, nº691, no distrito de Antonio Bezerra, na Cidade Nova Assunção, Barra do Ceará, nas terras do Sítio Vila Velha e Taboleiros anexos, no lugar Guaxinguaba, construída de tijolo e telha, com uma área de 47,85m2, e respectivo terreno próprio em que se acha construída, de forma regular, medindo 12m,00 de frente, por 19m,00 de fundos, constituído por parte da quadra 55, da planta respectiva, aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, limitando-se: frente, ao norte, com à Rua 26; / linha de fundos, ao sul, com a casa 690, da Avenida "E"; lado direito ao leste, com a casa 681, da Rua 26, ambas da Cooperativa Habitacional dos Bancários do Estado do Ceará-COHABECE; e lado esquerdo, ao oeste, com à Avenida "L".

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ-COHABECE, com sede nesta Cidade, CGC/MF nº09.523.481/0001-94.

REGISTRO ANTERIOR: O terreno adquirido, em maior porção, conforme registro 10, e oprédio de construção própria, averbado juntamente com / outros, sob o nº16, na Matrícula 4863, deste Cartório.

X:X

AV-1-27.725.

DATA: 13 de junho de 1983.

CERTIFICO que, o imóvel ora Matriculado, juntamente com outros, se encontram gravados de primeira, única e especial hipoteca, em favor da DOMUS-Associação de Poupança e Empréstimo, CGC/MF 07.290.224/0001-24, conforme consta do registro 11, na Matrícula 4863, deste Cartório, cujo crédito se acha caucionado ao Banco Nacional da Habitação-BNH, nos termos da Averbação 12, na citada Matrícula. Dou fé. *Osório*, Oficial Privativo.

X:X

R-2-27.725.

DATA: 13 de junho de 1983.

TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ-COHABECE, com sede nesta Capital, CGC/MF 09.523.481/0001-94, no ato representada por DOMUS-Associação de Poupança e Empréstimo, conforme / procuração pública lavrada no Cartório Ossian Araripe, desta Capital,

MATRÍCULA

27.725

FOLHA

001

VERSO

às fls. 99, do livro 169, em 13.08.81, e esta por seus procuradores, /
 Ildefonso Rodrigues Lima Filho e Maria do Socorro Menezes Chaves, con-
 forme procuração particular, arquivada neste Cartório. ADQUIRENTES: /
JOSE WELLINGTON AGUIAR BARROSO, e sua mulher, LUCILA MARIA ALBUQUER-
QUE BARROSO, brasileiros, casados, ele bancário, ela estudante, CPF/ME
 nº041.501.713/00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 24 /
 de Junho, 324, Barra do Ceará. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO
ETC: Contrato de compra e venda, financiamento e assunção de dívida, /
 em cinco (05) vias, assinadas pelos contratantes, em 01 de Dezembro /
 1981. VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.371.637,81 (hum milhão, trezentos e se -
 tenta e hum mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e hum
 centavos). CONDIÇÕES: Pelo instrumento ora registrado e na melhor for
 ma de direito, os Compradores assumem parte da dívida da vendedora, //
 perante a DOMUS-Associação de Poupança e Empréstimo, relativo ao imó-
 vel vendido, na importância de Cr\$1.371.637,81 (hum milhão, trezentos /
 e setenta e hum mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e
 hum centavos), equivalente a 1.106,70395 UPC, valores esses apurados /
 em 01 de Dezembro de 1981, obrigando-se a pagar em 300 meses, em pres
 tações mensais e consecutivas, compreendendo os acessórios, num total
 de Cr\$14.014,38, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial /
 (PES), e em conformidade com o Sistema Price, de que trata a R-BNH nº
 81/80, à taxa nominal de juros de 8,9% ao ano, correspondente à taxa /
 efetiva de 9,273% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 11 de
 Fevereiro de 1982. Presente no ato, a DOMUS-Associação de Poupança e
Empréstimo, com sede nesta Capital, CGC/MF 07.290.224/0001-24, no ato,
 representada por seus procuradores, Ildefonso Rodrigues Lima Filho e /
 Maria do Socorro Menezes Chaves, conforme procuração particular arqui
 vada neste Cartório; e o Banco Nacional da Habitação-BNH, com sede no
 Distrito Federal, funcionando também na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, /
 CGC/MF 33.633.686/0001-07, no ato representado por DOMUS-Associação de
 Poupança e Empréstimo, nos termos da procuração particular, firmada /
 em 09.02.81, registrada na Secretaria dos Órgãos Colegiados GP-200, do
 BNH, sob o nºCPC/006, em data de 12.02.81, os quais por seus represen
 tantes legais, concordam plenamente com a assunção de débito referida
 nos termos do contrato do presente registro. Dou fé. *Ildefonso Rodrigues Lima Filho*
 Oficial Privativo.

x:x

AV-3-27:725.

DATA: 13 de junho de 1983.

CERTIFICO que, pela DOMUS-Associação de Poupança e Empréstimo, já qua

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/E589T-TNVDM-PB8EZ-2KR YW>.



MATRÍCULA

FOLHA

27.725

002

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Floriano Peixoto, 1208 - Tel.: 231-7059
REGISTRO GERAL

27.725

MATRÍCULA

lificada nesta Matrícula, foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral nº3165, Série A-04.215-0, do valor inicial de Cr\$1.371.637,81 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e um centavos), constando como favorecido a própria DOMUS-Associação de Poupança e Empréstimo, aceita pelo Devedor Principal, José Wellington Aguiar Barroso, cuja Cédula foi endossada para efeito de caução em garantia, ao Banco Nacional da Habitação-BNH. Dou fé. Quimiro Costa, Oficial Privativo.

x:x

AV-4-27.725.

DATA: 15 de Julho de 1987.

CERTIFICO que, de acordo com documentos autênticos de quitação, passados e assinados pelos representantes legais dos Credores, em favor dos Devedores, apresentados e arquivados neste Cartório, cancelo para todos os fins a hipoteca, a Cédula Hipotecária Integral, nº3165, Série A-... 04.215-0, e as cauções, de que dão notícia A AV-1 e AV-3, desta Matrícula. Dou fé. Quimiro Costa, Oficiala Privativa./

x:x

R-5-27.725.

DATA: 15 de Julho de 1987.

TRANSMITENTES: JOSÉ WELLINGTON AGUIAR BARROSO, bancário, e sua mulher, LUCILA MARIA ALBUQUERQUE BARROSO, do lar, brasileiros, casados, CPF/MF nº041.501.713/00, residentes e domiciliados nesta Capital, no ato representados por seu procurador, Luciano de Queiroz Campos, conforme procuração lavrada no Cartório Melo Júnior, desta Capital, às fls. 85, do livro 138. ADQUIRENTE: DOMUS-Cia. de Crédito Imobiliário, sucessora de DOMUS-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede e foro nesta Capital, na Av. Des. Moreira, nº1954, CGC/MF 10.372.647/0001-06, representada no ato por seus procuradores, Maria José de Figueiredo Carvalho e Aécio Flávio Soares, conforme procuração arquivada neste Cartório. TÍTULO: Dação. FORMA DO TÍTULO, ETC: Contrato particular de dação de imóvel em pagamento de dívida hipotecária e demais encargos, cancelamentos de cauções e hipoteca, e constituição de nova hipoteca, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 29 de Maio de 1987. VALOR DO CONTRATO: Cr\$239.103,32 (duzentos e trinta e nove mil, cento e três cruzeiros e trinta e dois centavos). Dou fé. Quimiro Costa, Oficiala

MATRÍCULA
27.725

FOLHA
002
VERSO

Privativa./

x:x

R-5-27.725.

DATA: 15 de Julho de 1987.

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, Filial/ nesta Capital, CGC/MF 00.360.305/0001, sucessora do Banco Nacional da/ Habitação-BNH, no ato representada por Francisco José Girão Chastinet, Gerente de Núcleo. DEVEDORA: DOMUS-Cia. de Crédito Imobiliário, suces- sora de DOMUS- Associação de Poupança e Empréstimo, com sede e foro nes- ta Capital, na Av. Des. Moreira, nº1954, CGC/MF 10.372.647/0001-06, no ato representada por seus procuradores, Maria José de Figueiredo Carva- lho e Aécio Flávio Soares, conforme procuração arquivada neste Cartório.

ÔNUS: Primeira hipoteca. FORMA DO TÍTULO, ETC: Contrato particular de dação de imóvel em pagamento de dívida hipotecária e demais encargos,/ cancelamentos de cauções e hipoteca, e constituição de nova hipoteca,/ em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 29 de Maio de 1987.

VALOR DO CRÉDITO: Cz\$230.161,22 (duzentos e trinta mil, cento e sessen- ta e hum cruzados e vinte e dois centavos). VALOR DA COISA: Cz..... \$230.161,22 (duzentos e trinta mil, cento e sessenta e hum cruzados e vinte e dois centavos). ÉPOCA DO VENCIMENTO; e JUROS E CONDIÇÕES: Os / constantes do contrato ora registrado. Dou fé.

Assinado, Oficiala Privativa./

x:x

AV-7-27.725.

DATA: 19 de Janeiro de 1989.

CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante da Credora, apresentado e arquivado neste / Cartório, cancelo para todos os fins a hipoteca de que dá notícia o R-6-27.725. Dou fé. Salgueiro Almeida, Oficiala Privativa./

x:x

R-8-27.725.

DATA: 19 de Janeiro de 1989.

TRANSMITENTE: DOMUS-CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capi-



MATRÍCULA

FOLHA

27.725

003

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
Rua Floriano Peixoto, 1208 — Tel : 231-7059
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 27.725

tal, na Av. Des. Moreira, 1954, CGC/MF 10.372.647/0001-06, no ato re-
presentada por seus procuradores, Aécio Flávio Soares e Sérgio de Car-
valho Lima Cordeiro, conforme procuração arquivada neste Cartório. AD-
QUIRENTES: MARCOS AURELIO FERREIRA DE MELO, e sua mulher, GENILZA SOU-
ZA DE MELO, brasileiros, casados, ele motorista autônomo, ela do lar,/
CPF/MF 114.107.874/00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua
26, casa 691, COHABECE, Barra do Ceará. TÍTULO: Compra e venda. FORMA/
DO TÍTULO, ETC: Contrato por instrumento particular de compra e venda,
com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, em cinco (05) vias, assi-
nadas pelos contratantes, em 29 de Setembro de 1987. VALOR DO CONTRATO:
Cz\$281.183,00 (duzentos e oitenta e hum mil, cento e oitenta e três //
cruzados). Dou fé. *Salvage C. Almeida*, Oficiala Privativa./

x:x

R-9-27.725.

DATA: 19 de Janeiro de 1989.

CRETORA: DOMUS-CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, na
Av. Des. Moreira, 1954, CGC/MF 10.372.647/0001-06, no ato representada
por seus procuradores, Aécio Flávio Soares e Sérgio de Carvalho Lima /
Cordeiro, conforme procuração arquivada neste Cartório. DEVEDORES: MAR-
COS AURELIO FERREIRA DE MELO, e sua mulher, GENILZA SOUZA DE MELO, bra-
sileiros, casados, ele motorista autônomo, ela do lar, CPF/MF 114.107.
874/00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 26, casa 691, /
COHABECE, Barra do Ceará. ÔNUS: Primeira hipoteca. FORMA DO TÍTULO, ETC:
Contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto
de hipoteca e financiamento, em cinco (05) vias, assinadas pelos con-
tratantes, em 29 de Setembro de 1987. VALOR DO CRÉDITO: Cz\$281.183,00/
(duzentos e oitenta e hum mil, cento e oitenta e três cruzados). VALOR
DA COISA: Cz\$281.183,00 (duzentos e oitenta e hum mil, cento e oitenta
e três cruzados). EPOCA DO VENCIMENTO: Prazo de vinte (20) anos. JUROS
E CONDIÇÕES: Os Devedores pagarão o financiamento no prazo de 240 me-
ses, em prestações mensais e consecutivas de Cz\$2.357,98, calculadas /
segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Siste-
ma de Amortização da Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5,9% ao
ano, correspondente à taxa efetiva de 6,063% ao ano, vencendo-se a pri-
meira prestação em 29.10.1987. Registre-se a ainda este registro por to-



MATRICULA

FOLHA

27.725

003

VERSO

das demais cláusulas do contrato. Dou fé Solange C. Almeida, Oficiala Privativa./

x:x

AV-10-27.725.

DATA: 19 de Janeiro de 1989.

CERTIFICO que, pela Credora do R-9-27.725, DOMUS-Cia. de Crédito Imobiliário, foi emitida em duas vias, ficando uma delas arquivada neste // Cartório, à Cédula Hipotecária Integral, nº7038, Série D-08.471-6, aceita pelo Devedor Principal, Marcos Aurélio Ferreira de Melo, na qual // consta como favorecido a própria DOMUS-Cia. de Crédito Imobiliário, do valor inicial de Cz\$281.183,00 (duzentos e oitenta e hum mil, cento e oitenta e três cruzados), e esta por sua vez endossou para efeito de CAUÇÃO, em garantia de refinanciamento recebido, à Caixa Econômica Federal-CEF. Dou fé Solange C. Almeida, Oficiala Privativa./

x:x

AV-11-27.725.

DATA: 06 de Fevereiro de 1995.

CERTIFICO que, de acordo com contrato de cessão de créditos hipotecários, em três (03) vias, assinadas pelos contratantes, em 05 de Dezembro de 1992, uma delas arquivada neste Cartório, a DOMUS-COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO, sucessora de DOMUS-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital, à Rua Pe. Valdevino, nº2528, Aldeota, CGC/MF nº10.337.647/0001-06, na pessoa de seu Diretor Presidente Dr. Elano Viana de Oliveira Paula, no ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus procuradores, Aécio Flávio Soares e George de Patena Souza, conforme procuração lavrada no 10º Ofício de Notas, Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, livro 1107, fls. 25, em 12.11.1993, CEDEU a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu Superintendente Regional no Ceará, Raul dos Santos Filho, o crédito de que trata a AV-10, desta Matricula, em pagamento de parte da 55ª prestação do contrato de Consolidação de Dívidas e Outras Avenças, celebrado em 15.09.88. Reger-se-á ainda esta averbação por todas as demais cláusulas do contrato. Eu Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo Solange C. Almeida, Oficiala Privativa./

AV-12-27.725.

DATA: 01 de Março de 1996.

Procede-se a presente averbação no sentido de consignar corretamente que a data do contrato de que trata a AV-11, desta Matricula é na verdade 05 de Abril de 1993, e não 05 de Dezembro de 1992, como erroneamente ali constou. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo Solange C. Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

MATRÍCULA

FOLHA

27.725

004

**CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA
COMARCA DE FORTALEZA CEARÁ
Rua 25 de Março, 1037 - Tel:(085) 226.3590
REGISTRO GERAL**

27.725

MATRÍCULA

AV-13-27.725.

DATA: 23 de Julho de 1998.

CERTIFICO que, de acordo com documentos autênticos de quitação, passados e assinados pela representante legal da Credora, em favor dos Devedores, apresentados e arquivados neste Cartório, CANCELO para todos os fins a Hipoteca e a Cédula Hipotecária Integral nº 7038, Série D-08.471-6 e a Caução, de que dão notícia o R-9 e AV-10, desta Matrícula. Eu, Evandro Carlos Viana (Evandro Carlos Viana), Escrevente, datilografei. Subscrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa. /

R-14-27.725.

DATA: 23 de Julho de 1998.

Pela escritura de compra e venda com quitação, mútuo com obrigações, cancelamento e constituição de nova hipoteca, lavrada em notas do Tabelião, Roberto Fiuza Maia, do 3º Ofício desta Cidade, em 17 de Abril de 1998, às fls. 129/134, do livro 234, MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE MELO, motorista, e sua mulher, GENILZA SOUZA DE MELO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Cidade de Olinda-PE, na Rua 42, Q. 28, Bl. A, Apto. 304, 4ª Etapa Rio Doce, CPF/MF nºs. 114.107.874-00 e 723.725.677-72 e das cédulas de identidade RG nºs. 688.743 e 2356266 da SSP-PE, neste ato representados por sua procuradora, Antônia Sônia Freitas da Silva, nos termos da procuração lavrada nas notas do 1º Notariado do Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Itapiúna-CE, às fls. 197 do livro 01, em 09.03.1998, que fica arquivada em notas do 3º Ofício desta Capital, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à PAULO HUGO LEITE SOUZA, professor, e sua mulher, ADRIANA PINHO ALVES SOUZA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 27, nº 880, Conjunto Nova Assunção, CPF/MF nºs. 441.646.293-04 e 728.586.643-15 e das cédulas de identidade nºs. 92015071962 e 95017007239 da SSP-CE, pelo valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), sendo R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais), referente ao valor do financiamento ora concedido, R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, a título de sinal e princípio de pagamento. Eu, Evandro Carlos Viana (Evandro Carlos Viana), Escrevente, datilografei. Subscrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa. /

R-15-27.725.

DATA: 23 de Julho de 1998.

Pela escritura referida no R-14, os ADQUIRENTES acima identificados e qualificados, HIPOTECARAM o imóvel da presente Matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora, Maria Elisete Ribeiro de Menezes Carneiro, nos termos da procuração lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 143 do livro 1833, em 09.12.1997, e do substabelecimento particular datado de 26.01.1998, arquivados em notas do 3º Ofício desta Cidade, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais), que os Devedores pagarão no prazo de 192 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 182,08, vencendo-se em 17.05.1998, à taxa nominal de juros de 4,3000% ao ano, e taxa efetiva de 4,3857% ao ano, de acordo com PES/ SFA. Rege-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas da escritura. Eu, Evandro Carlos Viana (Evandro Carlos Viana), Escrevente, datilografei. Subscrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa. /

MATRÍCULA

27.725

FOLHA

004

VERSO

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuação de na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 21 de 05 de 2004
Titular / Substituto José Augusto Almeida
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 27725</p>	<p>Folhas 05</p>
---	----------------------------	----------------------

por seu Diretor Presidente, Gilton Pacheco de Lacerda, o CRÉDITO de que trata a Averbação nº16, desta Matrícula, em garantia do contrato celebrado entre a UNIÃO e a EMGEA, com a INTERVENIÊNCIA da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259, de 19.02.1973, e constituída pelo Decreto nº66.303, de 06.03.1970, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.371, de 11.09.2002, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, representada por seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, firmado em 18.01.2002. Reger-se-á ainda esta averbação por todas as demais cláusulas da escritura. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *[Assinatura]*, conferi. *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.18/27725 - DATA: 06 de Setembro de 2004. - Pela Carta de Arrematação Extrajudicial, em 03 (três) vias, datadas e assinadas em 01 de Setembro de 2004, uma delas arquivada neste Cartório, prenotada no Livro de Protocolo 1-AL, sob o nº159.534, em data de 03.09.2004, CANCELO para todos os fins a Hipoteca de que dá notícia o R-15, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *[Assinatura]*, conferi. *[Assinatura]*, oficial/substituto.

R.19/27725 - DATA: 06 de Setembro de 2004. - Pela Carta de Arrematação Extrajudicial, em 03 (três) vias, datadas de 01 de Setembro de 2004, devidamente assinadas pelo Agente Fiduciário, APEAL - Crédito Imobiliário S/A, pela Leiloeira Oficial, Geórgia Felismino Apolinário, pela Arrematante, EMGEA - Empresa Gestora de Ativos e por 05 (cinco) testemunhas, tudo de acordo com o que preceitua o Artigo 37 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº70, de 21.11.1966, uma delas arquivada neste Cartório, prenotada no Livro de Protocolo 1-AL, sob o nº159.534, em data de 03.09.2004, PAULO HUGO LEITE SOUZA, e sua mulher, ADRIANA PINHO ALVES SOUZA, acima e retro identificados e qualificados, TRANSFERIRAM POR ARREMATAÇÃO o imóvel da presente Matrícula, à EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, Empresa Pública Federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº3848, de 26/06/01, com sede em Brasília/DF, na SBS, Quadra 4, Bloco 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº04.527.335/0001-13, no ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, através da GITER/FO, localizada na Avenida Pessoa Anta, nº287, 1º Andar, Praia de Iracema, nesta Capital, CNPJ/MF nº00.306.305/7154-05, e esta representada por seu procurador, Ricardo Sousa Diniz, conforme procuração arquivada neste Cartório, pelo valor de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *[Assinatura]*, conferi. *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.20/27725 - DATA: 06 de Setembro de 2004. - Procedese a esta averbação para constar com referência a CARTA DE ARREMATAÇÃO de que trata o R-6, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$410,00 (quatrocentos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/E589T-TNVDM-PB8EZ-2KRYV.

<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 27725</p>	<p>Folhas 06</p>
---	----------------------------	----------------------

e dez reais), em data de 01 de Setembro de 2004, conforme GR n°2004/012216, apresentado junto ao contrato, neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrito, [Assinatura], oficial/substituto.

R.21/27725 - DATA: 21 de Outubro de 2005. - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 19 de Outubro de 2005, uma delas arquivadas neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AQ, sob o n°164.815, em data de 20/10/2005, EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública com sede em Brasília-DF, na SBS Q 4, Lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF n°04.527.335/0001-13, no ato representada por Josivan Rocha Josino, de acordo com a procuração datada de 04/11/2004, lavrada no Livro 2355, às fls. 130 e 131, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento datado de 08/07/2005, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à PAULO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, soldado, CPF/MF n°894.694.103/00, residente e domiciliado à Rua B, n°173, Messejana, nesta Capital, pelo valor de R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), sendo R\$1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais, referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$6.144,68 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$6.725,32 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), referente ao financiamento concedido pela Credora ao Comprador. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrito, [Assinatura], oficial/substituto.

R.22/27725 - DATA: 21 de Outubro de 2005. Pelo contrato de que trata o R-21, o Adquirente, Paulo Henrique Araújo da Silva, acima identificado e qualificado, HIPOTECOU o imóvel da presente Matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, no ato representada por seu Escritório de Negócios FORTALEZA SUL, e este por seu procurador substabelecido, Josivan Rocha Josino, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 195 e 196, do livro 2402, datada de 02/06/2005 e substabelecimento datado de 08/07/2005, PARA GARANTIA de uma operação no valor de R\$12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais), com desconto no valor de R\$6.144,68 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), resultando um financiamento no valor de R\$6.725,32 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), que o Devedor pagará no prazo de 204 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$74,92, vencendo-se em 19/11/2005, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador>.



<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 27725</p>	<p>Folhas 06</p>
---	----------------------------	----------------------

contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, *[Assinatura]*, conferi. //
 Subscreevo, *Solange C Almeida*, oficial/substituto.

AV.23/27725 - DATA: 22 de Abril de 2009. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora em favor do Devedor, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BD, sob o nº182.296, em data de 20/04/2009, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia o R-22, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, *[Assinatura]*, conferi. //
 Subscreevo, *Solange C Almeida*, oficial/substituto.

R.24/27725 - DATA: 07 de Dezembro de 2009 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 04 de Dezembro de 2009, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BG, sob o nº186.069, em data de 04.12.2009, PAULO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, CPF/MF nº 894.694.103/00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 26, nº 691, Barra do Ceará, no ato representado por seu procurador, José Robertson Araújo Nogueira, conforme procuração pública lavrada em 22.05.2009, no 9º Ofício de Notas desta Capital - Cartório Péricles Júnior, às fls. 177, do livro 248, cujo instrumento fica fazendo parte integrante do Contrato, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à SOLON NOGUEIRA FILHO, brasileiro, vendedor, CPF/MF nº 203.535.373/49, e sua mulher, FRANCKSLENE MATIAS LÔBO NOGUEIRA, brasileira, do lar, CPF/MF nº 636.617.723/68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Clara, nº 911, Jardim Guanabara, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pela Credora aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, *[Assinatura]*, conferi. //
 Subscreevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

R.25/27725 - DATA: 07 de Dezembro de 2009 - Pelo contrato de que trata o R-24, os Adquirentes, SOLO NOGUEIRA FILHO, e sua mulher, FRANCKSLENE MATIAS LÔBO NOGUEIRA, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora substabelecida, Anna Lúcia Trindade Lobato, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos da Cidade de Brasília-DF, no livro 2481, às fls. 113 e 114, datada de 03.05.2006, substabelecimento de procuração também lavrado no mesmo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos da Cidade de Brasília-DF, no livro 2516, às fls. 092 e 093, datada de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/E589T-TNVDM-PB8EZ-2KR YV>.



<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ</p>	<p>Matrícula 27725</p>	<p>Folhas 07</p>
---	----------------------------	----------------------

28.09.2006, e substabelecimento datado de 22.01.2007, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que os Devedores pagarão no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 582,61, vencendo-se em 04.01.2010, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcos Gomes Felipe de Carvalho, conferi.
Subscrevo, Marcos Gomes Felipe de Carvalho, oficial/substituto.

AV.26/27725 - DATA: 07 de Janeiro de 2013 - CERTIFICO que de acordo com o Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 27 de Dezembro de 2012, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BS, sob o nº206.382, em data de 28.12.2012, CANCELO para todos os fins a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de que dá notícia o R-25, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcos Gomes Felipe de Carvalho, conferi.
Subscrevo, Marcos Gomes Felipe de Carvalho, oficial/substituto.

R.27/27725 - DATA: 07 de Janeiro de 2013 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 27 de Dezembro de 2012, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BS, sob o nº206.382, em data de 28.12.2012, SOLON NOGUEIRA FILHO, brasileiro, vendedor, CPF/MF nº 203.535.373/49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com FRANCKSLENE MATIAS LOBO NOGUEIRA, brasileira, do lar, CPF/MF nº 636.617.723/68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 26, nº 691, Conjunto COHABECE, Jardim Guanabara, Barra do Ceará, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à MARCOS GOMES FELIPE DE CARVALHO, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 229.694.033/15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARYLUCE ARAÚJO DE CARVALHO, brasileira, do lar, CPF/MF nº 229.786.073/00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Misericórdia, nº 466, Jardim Iracema, pelo valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sendo R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), referente a recursos próprios; e, R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), referente ao financiamento concedido pela Credora aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcos Gomes Felipe de Carvalho, conferi.
Subscrevo, Marcos Gomes Felipe de Carvalho, oficial/substituto.

R.28/27725 - DATA: 07 de Janeiro de 2013 - Pelo contrato de que trata o R-27, os Adquirentes, MARCOS GOMES FELIPE DE CARVALHO, e sua

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/E589T-TNVDM-PB8EZ-2KR YV>.



3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 27725	Folhas 07
---	--------------------	--------------

mulher, MARYLUCE ARAÚJO DE CARVALHO, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Felipe de Castro Figueiredo, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, em 17.05.2011, às fls. 160 e 161, do livro 2873 e substabelecimento particular, datado em 17.09.2012, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), que os Devedores pagarão no prazo de 388 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 2.007,02, vencendo-se em 27.01.2013, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maryluce Araújo de Carvalho, conferi.
 Subscrevo, Felipe de Castro Figueiredo, oficial/substituto.

AV.29/27725 - DATA: 07 de Janeiro de 2013 - CERTIFICO que, pela Credora Fiduciária do R-28-27.725, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0186084-4, Série 1212, aceita pelos Devedores, MARCOS GOMES FELIPE DE CARVALHO, e sua mulher, MARYLUCE ARAÚJO DE CARVALHO, no valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), tendo como Instituição Custodiante a própria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima identificada, com todas as condições ali constantes. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maryluce Araújo de Carvalho, conferi.
 Subscrevo, Felipe de Castro Figueiredo, oficial/substituto.

AV.30/27725 - DATA: 06 de Outubro de 2014 - CERTIFICO que de acordo com o Item 2.3 da Cláusula Segunda do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 19 de Setembro de 2014, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o nº223.519, em data de 23.09.2014, CANCELO para todos os fins a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de que dá notícia o R-28, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maryluce Araújo de Carvalho, conferi.
 Subscrevo, Felipe de Castro Figueiredo, oficial/substituto.

AV.31/27725 - DATA: 06 de Outubro de 2014 - CERTIFICO que, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0186084-4, Série 1212, de que dá notícia a AV-29, desta Matrícula, FOI CANCELADA, conforme autorização constante do seu Item 13, firmada em 19 de Setembro de 2014, pelo representante legal da Caixa Econômica Federal-CEF, cuja Cédula foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o nº223.519, em data de 23.09.2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maryluce Araújo de Carvalho, conferi.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/E589T-TNVDM-PB8EZ-2KR YW>.



Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.32/27725 - DATA: 06 de Outubro de 2014 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 19 de Setembro de 2014, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o nº 223.519, em data de 23.09.2014, MARCOS GOMES FELIPE DE CARVALHO, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 229.694.033/15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARYLUCE ARAÚJO DE CARVALHO, brasileira, do lar, CPF/MF nº 229.786.073/00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 26, nº 691, Conjunto Cohabece, Vila Velha, no ato representados por seu procurador, Solon Nogueira Filho, conforme procuração lavrada no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, em 18.08.2014, às fls. 78, do livro 301, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à TATIANA MORAIS DE LIMA, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, CPF/MF nº 779.635.473/87, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com FRANCISCO RONALDO ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, policial militar, CPF/MF nº 567.416.933/00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Palmácia, nº 448, Vila Velha, pelo valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente a recursos próprios; e, R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pela Credora aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Marcos Gomes Felipe de Carvalho, conferi. //
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.33/27725 - DATA: 06 de Outubro de 2014 - Pelo contrato de que trata o R-32, os Adquirentes, TATIANA MORAIS DE LIMA, e seu marido, FRANCISCO RONALDO ARAÚJO DE LIMA, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Anderson Justino Távora de Paula, conforme procuração e substabelecimento constantes do contrato ora registrado, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), que os Devedores pagarão no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 2.952,15, vencendo-se em 19.10.2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e taxa efetiva de 9,1500% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Os Devedores Fiduciantes manifestaram a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, a taxa será mantida enquanto permanecerem adimplentes com o contrato e detiverem na CAIXA: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo, conta salário e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento, as quais são: taxa de juros nominal reduzida de 7,9536% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 8,2500% ao

<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 27725</p>	<p>Folhas 08</p>
---	------------------------	------------------

ano, e valor da primeira prestação reduzida R\$ 2.749,28 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Francisco Ronaldo Araújo de Lima, conferi.
 Subcrevo, Francisco Ronaldo Araújo de Lima, oficial/substituto.

AV.34/27725 - DATA: 06 de Outubro de 2014 - CERTIFICO que, pela Credora Fiduciária do R-33-27.725, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0689605-7, Série 0914, aceita pelos Devedores, TATIANA MORAIS DE LIMA, e seu marido, FRANCISCO RONALDO ARAÚJO DE LIMA, no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), tendo como Instituição Custodiante a própria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima identificada, com todas as condições ali existentes. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Francisco Ronaldo Araújo de Lima, conferi.
 Subcrevo, Francisco Ronaldo Araújo de Lima, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94.

Francisco Ronaldo Araújo de Lima
 TITULAR / SUBSTITUTO
 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
 Fortaleza(CE) 17 de 07 de 20 23



AV.35/015719.2.0027725-30 - DATA: 17 de Julho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 27.725, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0027725-30. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Pereira, conferi.
Subscrevo, Marcos Almeida, oficial/substituto.

AV.367015719.2.0027725-30 - DATA: 17 de Julho de 2023 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de Nºs. 771347 e 771348, datadas de 26 de Junho de 2023, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de FRANCISCO RONALDO ARAUJO DE LIMA e TATIANA MORAIS DE LIMA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 05/12/2022, na ocasião ele exarou sua nota de ciência e ela notificada na pessoa de seu devedor solidário, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Pereira, conferi.
Subscrevo, Marcos Almeida, oficial/substituto.

AV.37/015719.2.0027725-30 - DATA: 11 de Dezembro de 2023. - CERTIFICO que, a Cédula de Crédito Imobiliário Nº 1.4444.0689605-7, Série 0914, de que dá notícia a Averbação Nº34, desta Matrícula, FOI CANCELADA, conforme autorização constante do seu Item 11, firmada em 05 de Dezembro de 2023, pelo representante legal da Caixa Econômica Federal-CEF, cuja Cédula foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada no Livro de Protocolo 1-DL, sob o nº302.620, em data de 05/12/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Pereira, conferi.
Subscrevo, Marcos Almeida, oficial/substituto.

AV.38/015719.2.0027725-30 - DATA: 22 de Dezembro de 2023. - De acordo com o Ofício Nº365338/2023 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 31 de Outubro de 2023, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DL, sob o nº303.350, em data de 22/12/2023, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 144440689605-7, firmado em 19/09/2014, de que dá notícia o Registro Nº33, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Edilmar do Santos Batista, conferi.
Subscrevo, Marcos Almeida, oficial/substituto.

AV.39/015719.2.0027725-30 - DATA: 22 de Dezembro de 2023. - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-38, desta Matrícula,

foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$7.043,10 (sete mil, quarenta e três reais e dez centavos), em data de 26/10/2023, conforme DTI nº 21592/2023, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0027725-30 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE 27/12/2023

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB ,BUSCA REALIZADA EM : 27/12/2023 às 8:00

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20231116000088

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 4.673,00

ASSINADO DIGILTAMENTE

OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE(S)

- Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa- Escrevente.
- Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- Evandro Carlos Viana - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E589T-TNVDM-PB8EZ-2KRYW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E589T-TNVDM-PB8EZ-2KRYW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>